



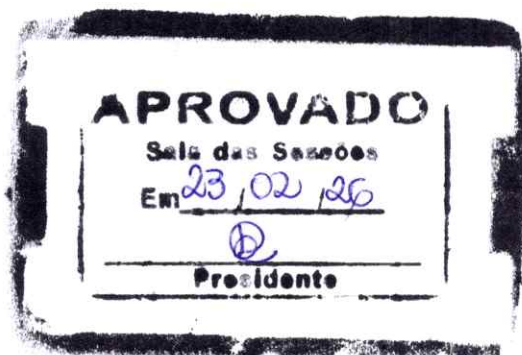
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 036/26
Data: 13/02/26
Hora: 11:11
Visto: Carolina



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer o cumprimento da **Lei Municipal nº 372/2023**, de 21 de fevereiro de 2023 e a notificação das empresas de telefonia e internet para a retirada de fios soltos ou inutilizados no município.

Thais Takahashi, vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, que determine a procuradoria do município a adoção das medidas cabíveis para o integral cumprimento da Lei Municipal nº 372/2023 com a notificação das empresas de telefonia e internet para que realize a retirada de fiações soltas e inutilizadas em diversos pontos do Município.

JUSTIFICATIVA

A presença de fios soltos, baixos ou emaranhados em diversos pontos da cidade representa risco à segurança de pedestres, ciclistas e motoristas, além de comprometer a organização e a estética urbana.

A Lei Municipal nº 372/2023 estabelece regras quanto à manutenção e retirada de cabos inutilizados, sendo necessária maior fiscalização e cobrança para garantir seu efetivo cumprimento, assegurando segurança e melhor qualidade do espaço público.

Cornélio Procópio, 13 de fevereiro de 2026.


Thais Takahashi
Solidariedade